



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 12/11/2018**

1 Aos doze dias do mês de novembro de 2018, às 15h, reuniu-se o Colegiado do Curso de
2 Graduação em Administração, na sala 503, prédio 1. Presentes o coordenador do curso em
3 exercício, Sergio de Sousa Montalvão (presidente da sessão), os professores Ana Maria
4 Lana Ramos, Aurélio Lamare Soares Murta, Ariel Levy, Fernando de Oliveira Vieira, Elza
5 Maria Marinho Lustosa da Costa, Yuri Ki- GAN e o discente Carlos Baptista de Freitas Neto.
6 A pauta da reunião apreciou os seguintes assuntos: 1) Aprovação da ata anterior, com seis
7 votos a favor e uma abstenção da professora Yuri Ki. 2) Informes gerais: O professor
8 Montalvão comunicou que a quantidade de vagas para o TRM 2019 será a mesma do TRM
9 2018. Foram incluídas todas as graduações em Engenharia no grupo de cursos cujos alunos
10 podem concorrer às vagas de mudança de curso para Administração, através do TRM.
11 Referente ao SISU 2019, foram mantidas as notas de corte e pesos válidos para o ano de
12 2018, aprovados na reunião do Colegiado de 06.11.2017. Houve alteração no quantitativo
13 de vagas, agora serão 40 vagas para Administração e 25 para Administração Pública, tanto
14 para o 1º como para o 2º semestre de 2019. O professor informou ainda que analisou os
15 processos de reingresso sem concurso conforme critérios definidos na reunião do Colegiado
16 de 21.05.2018, tendo sido todos indeferidos. 3) Análise de processos: processo
17 23069.002528/2017-81, Mhd Khaled Koutrash, de revalidação de diploma, a professora Ana
18 Lana apresentou o parecer da comissão de revalidação, sendo favorável ao deferimento.
19 Após a apreciação dos membros do Colegiado, foi deliberado o deferimento do processo.
20 Processo 23069.003874/2018-67, requerente Rafael Henrique Rocha de Souza, que
21 interpôs recurso contra o indeferimento da revalidação. O processo foi relido e analisado
22 pelo Colegiado, que decidiu manter a decisão de indeferir o processo. O recurso do processo
23 foi indeferido por unanimidade. Processo 23069.042.276/2018-11, Luiz Fillipi da Silveira, de
24 rematrícula, o Colegiado propôs que o aluno leve à coordenação um plano de estudos
25 contendo sua previsão de término do curso. Sugestão aprovada por unanimidade. 4) A
26 professora Elza relatou a situação do aluno Tulio Correa Aleixo, que foi reprovado nas
27 disciplinas STA00174 e STA00178 no 1º semestre de 2018. No 2º semestre, o aluno abriu
28 um processo de quebra de pré-requisito solicitando cursar STA00174 e STA00178 juntas
29 nesse semestre, mas o processo foi indeferido. Apesar da orientação da coordenação para



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração

30 que o aluno se inscrevesse na STA00174, para ter a garantia de cursar pelo menos uma
31 disciplina, caso a quebra de pré-requisito não fosse aprovada, o aluno acabou não se
32 inscrevendo em nenhuma disciplina nesse 2º semestre. Apesar disso, nesse ínterim,
33 manteve contato com a professora Elza, dando prosseguimento a orientação e realização do
34 seu TCC. No dia 30.10.2018, o estudante apresentou seu trabalho à banca examinadora,
35 logrou êxito, sendo aprovado. A professora Elza sugeriu retificar as notas de STA00174 e
36 STA00178, dadas ao aluno no 1º semestre de 2018. O professor Fernando propôs, em
37 caráter de excepcionalidade, que a professora Elza fosse na PROGRAD solicitar a correção
38 da nota de STA00174, cursada em 2018.1, concomitantemente com a inscrição do aluno na
39 STA00178 em 2018.2, na turma E1, para que sua nota já possa ser lançada e ele possa se
40 formar o quanto antes, visto que já apresentou seu TCC. O professor Ariel sugeriu que o
41 aluno se inscrevesse em 2019.1 na STA00174 e STA00178 e solicite em março a colação
42 de grau antecipada, se, de fato, já houver integralizado todo o currículo do curso. As
43 propostas dos professores Fernando e Ariel foram postas em votação. A proposta do
44 Fernando teve 5 votos a favor, 1 contra e 1 abstenção. A proposta do Ariel teve apenas 1
45 voto a favor. O professor Sergio Montalvão manifestou-se pela proposta do professor Ariel,
46 mas estando na condição de presidente da sessão, não pôde votar. Sendo assim, a
47 proposta do professor Fernando foi aceita. A professora Ana Lana ressalta, mais uma vez, o
48 caráter de excepcionalidade do fato ocorrido com o aluno Tulio. Nada mais havendo a tratar,
49 foi encerrada a reunião para a qual lavrei esta ata como secretária ad hoc.

Sergio de Sousa Montalvão

Vice-coordenador do Curso de Administração

Marrietti Jones da Silva

Secretária ad hoc

Sergio S. Montalvão

Vice - Coordenador
Graduação ADM
SIAPE-1911303